



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 13ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa realizada no dia 20 (vinte) de agosto de 2024 às 19:00 horas (dezenove horas) na sede da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha. Presidente: Isadora Caroline da Silveira de Sousa, Secretário: Antônio Carlos da Silva. No uso da palavra a senhora Presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a presente sessão. A Presidente pediu ao Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores. Feita a chamada verificou-se a presença dos Vereadores: Antônio Carlos da Silva, Fabiano Antônio de Carvalho, Isadora Caroline da Silveira de Sousa, José Mauro Gonçalves, Rosemar de Lima, Valdeci Vieira de Moraes, Wanderson D'Ávila da Silva, Weder Henrique Nogueira e a ausência do Vereador Célio Ribeiro Junior. Havendo número legal, a senhora Presidente deu continuidade à sessão. A Presidente colocou a ata da 12ª Sessão Ordinária realizada no dia 06/08/2024 em discussão. Sem manifestações, a Presidente pediu ao Secretário que procedesse com a chamada para votação nominal da ata que foi aprovada por unanimidade. Leitura do expediente: Correspondências recebidas: 01) Ofício nº 61/2024 de autoria do Executivo Municipal, encaminhando projeto de Lei nº 25/2024 em caráter de urgência. Correspondências expedidas: 01) Ofício nº 43/2024 a diretora do PREVIBOM encaminhando tabela dos funcionários efetivos da Câmara referente ao mês de julho de 2024. 02) Ofício nº 44/2024 ao Executivo Municipal, encaminhando cópia do Projeto de Lei nº 24/2024 aprovado, bem como autógrafo de Lei nº 30/2024 referente ao Projeto acima mencionado. Apresentação, distribuição e leitura de projeto. A senhora Presidente pediu ao Secretário que fizesse a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 25/2024 de autoria do Executivo Municipal que: "Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial para adequação de dotações orçamentárias para fomento a cultura, utilizando recursos federais recebidos através da Lei Aldir Blanc – Lei nº 14.399/2022"; ficando o projeto distribuído para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Legislação, Justiça e Redação Final, e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. A Presidente informou que o parecer jurídico ao projeto acima mencionado se encontrava disponível na Secretaria e site da Câmara, para consulta e análise. Leitura da ementa do Projeto de Resolução nº 13/2024 de autoria da Mesa Diretora que: "Regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, a Lei Nacional nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do §3º do art. 37 e no inciso VII do § 2º do art.216, todos da



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Constituição Federal, o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), e dá outras providências”; ficando o projeto distribuído para a Comissão Permanente da Câmara Municipal de Justiça, Legislação e Redação Final. A Presidente informou que o parecer jurídico ao projeto acima mencionado se encontrava disponível na Secretaria e site da Câmara, para consulta e análise. Votação do Regime de urgência: A senhora Presidente colocou o pedido do Executivo Municipal para que o Projeto de Lei nº 25/2024 fosse tramitado em regime de urgência em discussão. Sem manifestações a senhora Presidente procedeu com a chamada para votação nominal, ficando o pedido do Executivo Municipal para votação do projeto em regime de urgência, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo que tratar declarou encerrada a presente sessão, de que para constar lavrou-se a presente ata que será aprovada e assinada. Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.

Presidente:

Vice-Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Vereadores:

Rua Prefeito João Silva, nº 610 A, Nossa Senhora Aparecida, CEP 37.948-000

Tel: (35) 3563-1426 Bom Jesus da Penha/MG